



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Subsecretaria Executiva

À Presidência do INEA,

Nos termos do §3º, art. 20 do Decreto nº 47.867, de 10/12/2021, e do art. 5º da Resolução Seas nº 120, de 16/02/2022, e da decisão do Conselho Diretor do Inea em sua 642ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais, do dia 27/07/2023 (56741239), APROVO a inclusão do Projeto “Corredor Ecológico PARNIT – PESET: Conexão por trilhas e restauração florestal” (56433765) no Banco de Projetos de Conversão de Multa Ambiental (BProcAm) - Decreto nº 47.867, de 10/12/2021, publicado no D.O. em 13/12/2021.

Encaminho o presente processo ao SEAPRES (SERVPRES no SEI) para ciência, e à SUPCON do Inea para publicação no site do Inea do Projeto “Corredor Ecológico PARNIT – PESET: Conexão por trilhas e restauração florestal” (56433765), da Ata da 642ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais, do dia 27/07/2023 (56741239), e da presente decisão.

**Filipe Alves da Silva Mendes**  
Subsecretário Executivo - Em Exercício  
ID Funcional: 4398646-3



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Alves da Silva Mendes, Subsecretário Executivo - Em exercício**, em 10/08/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **57475097** e o código CRC **319F1A95**.

Referência: Processo nº SEI-070002/010202/2023

SEI nº 57475097

Avenida Venezuela, nº 110, 5º andar - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312  
Telefone: (21) 2332-5622 - <http://www.rj.gov.br/web/sea>